



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 11.937
de 25 de fevereiro de 2025.

“Dispõe sobre a composição do CGPPP - Conselho Gestor do Programa de Parcerias Público Privadas”.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 4º da Lei Complementar nº 1.124/2014 alterada pela Lei Complementar nº 1.305/2022;

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 276/2025,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR, para comporem o Conselho Gestor do Programa de Parcerias Público Privadas de Botucatu - CGPPP, os seguintes agentes públicos:

I - ***André Gasparini Spadaro*** - Secretário Municipal de Governo, e seu suplente, Bruno Seisim Gushi - Secretário Municipal Adjunto de Governo;

II - ***Luis Fernando Nicolosi Bravin*** - Secretário de Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Trabalho, e seu suplente, Marcos Aurélio Ribeiro Martins - Secretário Municipal Adjunto em Assuntos de Serviços; e

III - ***Alisson Rafael Forti Quessada*** - Procurador-Geral do Município, e seu suplente, Guilherme Bollini Polycarpo - Procurador Jurídico do Município.

Art. 2º Fica designado o Secretário Municipal de Governo, André Gasparini Spadaro, como presidente do CGPPP e o Secretário de Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Trabalho, Luis Fernando Nicolosi Bravin, como seu substituto.

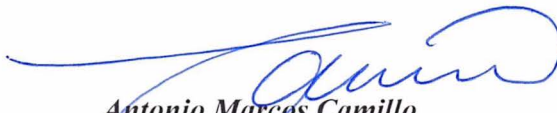
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas a Portaria nº 11.922, de 09 de janeiro de 2025, Portaria nº 11.930, de 13 de fevereiro de 2025.

Botucatu, 25 de fevereiro de 2025.

Fábio Vieira de Souza Leite
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 25 de fevereiro de 2025 – 169º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.


Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente